



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

TELEFONES 22 526 / 22 587 – FAX (078) 23 753

**EX.MO SENHOR:
MEMBRO ELEITO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município

5370 MIRANDELA

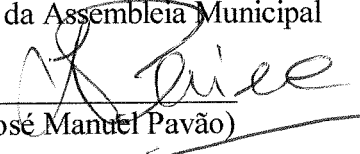
ASSUNTO: **Convocatória para a Sessão
Ordinária da Assembleia Municipal de 06/02/17**

Nos termos da alínea a) do art. 54º do Decreto Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, convoco V.ª Ex.ª, como membro efectivo para tomar parte na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 17 de Fevereiro (Sexta-feira) pelas 09 horas e 30 minutos

- 1 - 1.º Período de Intervenção Aberta ao Público
- 2 - Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art. 53º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro
- 3 - Adesão do Município de Mirandela à “Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico”
- 4 - Adesão do Município de Mirandela à “Fundação Museu Região do Douro”
- 5 - Adesão do Município de Mirandela à “Portugal Nordeste – Associação de Promoção Turística”
- 6 - Aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento da CMM – 2006
- 7 - Proposta de Regulamento do Processo de Selecção de Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado do Município de Mirandela
- 8 - Proposta de Alteração ao Conselho Municipal de Segurança
- 9 - Eleição de um representante da AM para a Comissão Municipal do Comércio
- 10 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para:
 - Conselho Municipal de Segurança
 - Comissão Municipal Contra Incêndios
 - Conselho Geral da Resíduos do Nordeste – EIM
- 11 - Outros Assuntos de Interesse para o Município
- 12 - 2.º Período de Intervenção Aberta ao Público

Com os melhores cumprimentos
Mirandela, 03 de Fevereiro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal


(Dr. José Manuel Pavão)